

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE,

Birigüi, 5 FEV 2001

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 0088/01

Data Entrada 5 FEV 2001

INDICAÇÃO Nº 9 / 01

Implantação de passarelas sobre a Rodovia Gabriel Melhado, para uso dos moradores dos bairros Colinas.

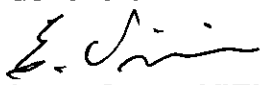
Senhor Presidente:

Os moradores dos bairros Colinas, quando se dirigem ao centro da cidade ou a outros bairros, ou retornam para suas residências, a pé ou de bicicleta, são obrigados a uma travessia da Rodovia Gabriel Melhado (SP-461), ocasião em que colocam em risco a própria vida ou integridade física, dada a velocidade porque transitam ali um grande número de veículos.

Assim, com a preocupação de que à segurança dos moradores dos bairros Colinas seja dada grande ênfase, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal manter entendimentos com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e com o Excelentíssimo Senhor Secretário dos Transportes, postulando a construção de uma passarela que possibilite a transposição da citada rodovia, em os riscos da concorrência com os veículos que por ali transitam.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de fevereiro de 2.001.

=  =
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

(Ofício nº 87/2001, de 6/fevereiro/2001)